



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EXERCÍCIO DE 2023

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização dos Profissionais da Educação de Vitória da Conquista/BA – CACS-FUNDEB, através de seus membros, e com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 05 de outubro de 1988; Da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 (Regulamentação do FUNDEB) e da Lei Municipal Nº 2.507 de 20 de setembro de 2021, conforme sua competência de acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos recursos do FUNDEB emite seu parecer referente aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres do exercício de 2023.

O referido Conselho, em reuniões presenciais realizadas no decorrer do ano citado, analisou a documentação financeira referente ao exercício de 2023, e com base na mesma elaborou o presente relatório, observando:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) As deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias e extraordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

- 1. Arrecadação realizada no exercício;**
- 2. Execução da despesa orçamentária autorizada;**
- 3. Efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;**

Rafael
Paulo
Antonio
Antonio
Antonio
Antonio
Antonio
Antonio



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB.

4. Movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
5. Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais da educação, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais da educação;
6. Quadros demonstrativos da receita e da despesa do ano de 2023;
7. Análise das Prestações de Contas.

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foi considerada a participação do município com seus recursos financeiros vinculados, de acordo ao número de alunos das matrículas do censo anterior, segundo a Portaria Interministerial nº 03/2023 de 28 de agosto de 2023.

As receitas vinculadas ao FUNDEB no ano de 2023 foram distribuídas entre receitas e despesas. O valor previsto para o exercício, segundo a portaria supracitada, foi de **R\$ 292.223.928,78** (duzentos e noventa e dois milhões duzentos e vinte e três mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), sendo **R\$ 201.492.561,02** (duzentos e um milhões quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e dois centavos) de impostos e transferências, **R\$ 62.086.556,85** (sessenta e dois milhões e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) de complementação do VAAF, **R\$ 22.384.022,19** (vinte e dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil e vinte e dois reais e dezenove centavos) de complementação do VAAT e **R\$ 6.260.788,72** (seis milhões duzentos e sessenta mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) de complementação do VAAR.

Contudo, os valores efetivados no decorrer do exercício totalizaram **R\$ 295.887.856,69** (duzentos e noventa e cinco milhões oitocentos e oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo **R\$ 203.535.973,43** (duzentos e três milhões quinhentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) de impostos e transferências, **R\$ 62.301.713,05** (sessenta e dois milhões trezentos e um mil setecentos e treze reais e cinco centavos) de complementação do VAAF, **R\$ 24.728.499,80** (vinte e quatro milhões setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) de complementação do VAAT e **R\$ 5.321.670,41** (cinco milhões trezentos e

Requid
Dante
Paulos
Quanto
2/5
alvo



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB.

vinte um mil seiscentos e setenta reais e quarenta e um centavos) de complementação do VAAR.

No ano de 2023, as despesas liquidadas do FUNDEB totalizaram R\$ 287.953.746,35 (duzentos e oitenta e sete milhões novecentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e pagas no valor total de R\$ 283.744.554,63 (duzentos e oitenta e três milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), o que resultou em R\$ 4.209.191,72 (quatro milhões duzentos e nove mil cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos) de restos a pagar.

Com base nessas receitas e despesas, chegamos aos seguintes percentuais dos índices de execução das receitas do FUNDEB:

DESPESAS VINCULADAS			
Descrição	Valor	Percentual Exigido	Percentual Aplicado
FUNDEB 70%	R\$ 232.797.756,24	70%	79,80%
VAAT 50% Educ. Infantil	R\$ 17.025.791,07	55,58%	68,95%
VAAT 15%	R\$ 4.719,778,67	15%	19,09%
Total Arrecadado			R\$ 295.887.856,69
Total Executado			R\$ 287.953.746,35
Percentual de uso do recurso Executado / (Arrecadado/100)			97.32%

Do total do recurso do FUNDEB, o município executou 97.32% em 2023 observando a seguinte distribuição:

DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO FUNDEB		
	Valor	Percentual
Folha de Pagamento com recursos FUNDEB	R\$ 237.747.950,96	83%
Prestações de serviços	R\$ 37.387.719,18	12%
Aquisição de materiais de consumo	R\$ 4.833.145,94	2%
Investimento de Capital	R\$ 7.984.930,45	3%
Total de despesas com Recursos do FUNDEB	R\$ 287.953.746,35	100%

Do total do recurso, o município utilizou 83% do valor para pagamento dos profissionais da educação no valor de R\$ 237.747.950,96 (duzentos e trinta e sete milhões setecentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

[Handwritten signatures in blue ink]

3/5



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB.

As despesas empenhadas referem-se, na sua maioria, a pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando, principalmente, os recursos destinados para pagamento dos profissionais da educação, conforme quadro demonstrativo acima.

Destaca-se que, por fim, quanto ao trabalho desenvolvido por este CACS-FUNDEB - Mandato de 2023/2026 - que todas as atividades desenvolvidas, bem como as sugestões efetuadas, encontram-se arquivadas e disponíveis para análise nos arquivos do Conselho.

O CACS-FUNDEB - Mandato de 2023/2026, opina e ratifica as informações contábeis com relação a aplicação do recurso.

DIANTE DO EXPOSTO, ESTE CONSELHO EMITE O SEGUINTE PARECER:

Tendo em vista a análise efetuada, considerando os dados extraídos dos Demonstrativos Contábeis do Município, Balancetes Mensais e Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária encaminhados a esse Conselho, compreende-se que o Poder Executivo aplicou os recursos do FUNDEB em consonância com o que determina o art. 26 da Lei Federal 14.113/2020 no que se refere à destinação das porcentagens, sendo o mínimo de 70% para o pagamento dos profissionais da Educação, 55,58% do recurso do VAAT na Educação Infantil e 15% do VAAT em investimento (capital), visando garantir que os recursos do FUNDEB sejam aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária dos Estados e Municípios, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição da república Federativa do Brasil e nos artigos 70 e 71 da Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.

Informamos ainda que, conforme atas das reuniões de nº 121 a 131, as contas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros do CACS-FUNDEB, reservadas as devidas ressalvas também registradas em ata pelos membros do mandato 2023-2026. Destaca-se a necessidade de atenção às atas de nº 127 e 129 onde este Conselho encaminhou questionamentos ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação que não foram integralmente sanados.

Sendo assim, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação -- CACS-FUNDEB, emite parecer opinativo favorável à aprovação das contas vinculados ao FUNDEB no exercício 2023, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, ressalvadas as recomendações já explicitadas nas atas de reuniões realizadas durante o ano de 2023.

[Handwritten signatures in blue ink]

4/5



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB.

Por fim, assinam o presente relatório e parecer todos os membros presentes nos termos da Lei Municipal 2.507 de 20 de setembro de 2021.

É o parecer.

Vitória da Conquista – 12 de março de 2024

PRESIDENTE

Cristiane Conceição de Sousa: Cristiane Conceição de Sousa

VICE-PRESIDENTE

Carmen Silvia Freitas de Oliveira: Carmen Silvia Freitas de Oliveira

CONSELHEIROS PRESENTES:

Antero Fernandes Botelho Neto Antero Fernandes Botelho Neto

Eliane Nascimento dos Santos Eliane Nascimento dos Santos

Flávia Hipólito de Santana Viana Flávia Hipólito de Santana Viana

Joaldir Souza Rocha Júnior Joaldir Souza Rocha Júnior

Jocione Fonseca Prado Jocione Fonseca Prado

Luciano Almeida Santos Luciano Almeida Santos

Raquel Silva Mendes Marinho Raquel Silva Mendes Marinho

Rodrigo Sousa Ferreira Rodrigo Sousa Ferreira

Rosália Nascimento Barbosa Rosália Nascimento Barbosa